



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**Ofício G.P. nº. 0738/2015**

Hortolândia, 27 de maio de 2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 343/2015.**

Senhor Presidente,

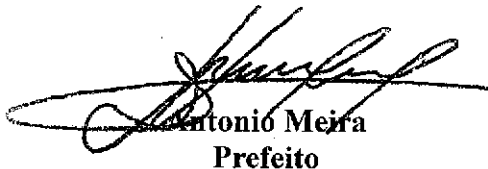
Através do Requerimento nº. 343/2015, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre a fiscalização da Lei 2903/2013.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1. Não, porém esta secretaria está solicitando para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano o levantamento das concessionárias existentes no Município, para viabilizar a aplicação da referida lei.
2. Prejudicada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antônio Meira  
Prefeito

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 JUN. 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 29-MAI-2015-11:13-000978-2/2